

Contrato**RESUMO DE CONTRATO****Nº 0007/2026****ID CIDADES: 2026.070E0100001.09.0008****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.**CONTRATADA:** ELIMAR CALIXTO ARMINI MENEZES ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva de bombas de acordo com as especificações e conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do SAAE.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2026.****VALOR GLOBAL:** R\$ 23.150,00**PRAZO:** 31/12/2026.**ENTREGA:** Única.**RECURSO:** Ficha 46.HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 14.133/2021 e suas Alterações
Sooretama/ES, 15/05/2026**Josélio Rodrigues de Oliveira Júnior**
Diretor**Protocolo 1797306****Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR****Aditivo****TERMO ADITIVO CONTRATUAL****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO.**CONTRATO:** 013/2023**EMPRESA:** UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SOB REGIME COLETIVO EMPRESARIAL (COM COPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFICIÁRIOS), ABRANGÊNCIA NACIONAL, NO SEGMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA.**ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/06/2026; REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (IBGE) NO PERCENTUAL DE EXATAMENTE 2% (DOIS POR CENTO); A SER APLICADO UNICAMENTE SOBRE A MENSALIDADE NÃO SE ESTENDENDO AO VALOR PAGO PELOS USUÁRIOS/SERVIDORES A TÍTULO DE COPARTICIPAÇÃO. O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 1.232.744,52 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**DATA:** 27/05/2026**Protocolo 1796936****Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****Decisão****ATA Nº 13 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 223/2025.****Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, substanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte. Cidades - TCE-ES ID: 2025.501C2600003.17.0003.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 09:00h, reuniu-se a equipe: Karina Maria Matos Dias (Agente de Contratação) e Lidiamara Menezes Costa (Equipe de Apoio), sob Portaria Nº. 31 - P, de 05/05/2025, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolado conforme abaixo:

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
SALES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	286/2026	16/04/2026	A referida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 27 de maio de 2026.

Karina Maria Matos Dias
Agente de ContrataçãoLidiamara Menezes Costa
Equipe de Apoio**Protocolo 1796480****Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -****Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 018 - R, DE 27 DE MAIO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, Prefeito de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da

Unidade Gestora, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abertura do orçamento vigente um crédito adicional no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais) para a criação do subelemento a seguir:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.017 - DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Portaria são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.017 - DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 27 de maio de 2026.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do consorcio CIM POLO SUL

Protocolo 1796398

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA IPASMA Nº 6.831, DE 18/05/2026.

RETIFICA PORTARIA IPASMA Nº 6.930/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 41, parágrafo único da Lei nº 4.549/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada Portaria IPASMA nº 6.930/2026, referente à sua numeração:

Onde se lê:

Portaria IPASMA nº 6.930, DE 11/05/2026.

Leia-se:

Portaria IPASMA nº 6.830, DE 11/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/05/2026.

Aracruz/ES, 18 de maio de 2026.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1796809

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Intenção de Registro de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de tecnologia das etiquetas ou TAG'S com tecnologia RFID, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Afonso Claudio/ES, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, destinados ao uso desta Administração Municipal em diversos serviços, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, consecução de peças e serviços, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DAS ETIQUETAS OU TAG'S COM TECNOLOGIA RFID, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO/ES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S500, S10, S50, GASOLINA E ALCOOL).	SERVIÇO